

DECRETO Nº 075/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC DANIELI JULIA STRAPAZZON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o período de férias da Conselheira Tutelar Municipal abaixo relacionada, constantes no Decreto nº 382/2018, de 06 de novembro de 2018, passando para:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
DANIELI JULIA STRAPAZZON	01/01/2018 A 31/12/2018	18/04/2019 A 02/05/2019	15 DIAS


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de abril de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 075/2019</u>
DATA:	<u>18/04/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2804</u>
	<u></u>
	Assinatura